

## COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**  
**PROCESSO INTERNO Nº 23925/2023**  
**PROCESSODE COMPRAS Nº 814/2023**  
**EDITAL Nº 86/2023**

Comunicamos a todos os interessados a participarem da **Pregão Eletrônico** de nº **03/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AVCB PARA O ILP DO PONTAL SANTA MARINA**, os seguintes esclarecimentos referente ao Edital:

Onde se lê:

### **8.19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**a)** Para efeitos de comprovação de aptidão operacional e profissional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do edital: • Registro ou inscrição na entidade profissional competente que se dará pela apresentação da Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante, conforme Resolução 266/79 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia).

Leia-se:

### **8.19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**8.19.1.** Para efeitos de comprovação de aptidão operacional e profissional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do edital, a licitante deverá apresentar:

**a)** Registro ou inscrição na entidade profissional competente que se dará pela apresentação da Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

**b)** Indicação do(s) responsável(is) técnicos da proponente com habilitação necessária para execução dos serviços, sendo exigida Prova de registro junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital, mantendo a data de publicação da sessão para o dia 27/07/2023.

Caraguatatuba, data da assinatura eletrônica.

**AMAURO BARBOZA TOLEDO**

Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e do Idoso